CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1933/ 2012

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 1.927, de 19 de junho de 2012, bem como servir de Oficial de citada Comissão.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º 1.931/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 05/11/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 479.0101.031